INDICAÇÃO Nº 101/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que o Executivo Municipal que seja realizada a instalação de uma placa de identificação de denominação de logradouro na Travessa Maria Luiza Martim de Oliveira entre as ruas Marli Lago e Argemiro Fulgêncio da Cruz.

JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de identificação auxilia moradores, visitantes e serviços de entrega a localizar com precisão a Travessa Maria Luiza Martim de Oliveira, facilitando a navegação e o acesso. A placa serve como referência importante para serviços públicos, como correios, coleta de lixo, policiamento e serviços de emergência, garantindo eficiência e rapidez no atendimento. Em emergências, como acidentes ou problemas de saúde, uma placa de identificação clara e visível permite que os serviços de emergência localizem rapidamente o endereço.
A instalação da placa contribui para a preservação da memória e o reconhecimento da importância de Maria Luiza Martim de Oliveira, homenageando sua contribuição para a comunidade ou para a história local.
A instalação de placas de identificação contribui para a padronização e organização urbana, ajudando a manter um sistema claro e eficiente de endereçamento na cidade, placas de identificação bem projetadas e instaladas de maneira adequada melhoram a estética urbana, tornando a cidade mais organizada e visualmente agradável.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador